

## **DOCUMENTOS NECESÁRIOS PARA RECADASTRO**

Curso Técnico, Ensino Superior (graduação) e Pós-Graduação (lato e stricto sensu)

- a)** Comprovante de endereço atual tais como: conta de água, conta de energia elétrica ou conta de telefone fixo em nome do Requerente ou de alguns dos membros da unidade familiar nuclear. Caso o imóvel residencial do Requerente seja alugado é obrigatório a apresentação do contrato de locação do imóvel, registrado em cartório, firmado entre o proprietário deste e o locatário, que necessariamente tem que ser o próprio Requerente ou um dos membros da família que também reside no imóvel;
- b)** Comprovante de renda de todos os membros integrantes do núcleo familiar do município, inclusive, de programas federais de assistência social, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de até 03 (três) salários-mínimos deduzidas as despesas descritas na lei nº 1.487/2020;
- c)** Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física do Requerente e de todos os membros da unidade familiar (ano 2023);
- d)** Documentos comprobatórios das despesas dedutíveis (caso tenha);
- e)** Termo de Compromisso do bolsista disponível no site [www.presidente.kennedy.es.gov.br](http://www.presidente.kennedy.es.gov.br) ou no Setor do PRODES/PK;
- f)** Cópia do RG e CPF;
- f)** Foto 3x4.

## **DOCUMENTOS NECESÁRIOS PARA RECADASTRO**

Curso Técnico, Ensino Superior (graduação) e Pós-Graduação (lato e stricto sensu)

- a)** **Comprovante de endereço atual** tais como: conta de água, conta de energia elétrica ou conta de telefone fixo em nome do Requerente ou de alguns dos membros da unidade familiar nuclear. Caso o imóvel residencial do Requerente seja alugado é obrigatório a apresentação do contrato de locação do imóvel, registrado em cartório, firmado entre o proprietário deste e o locatário, que necessariamente tem que ser o próprio Requerente ou um dos membros da família que também reside no imóvel;
- b)** **Comprovante de renda de todos os membros integrantes do núcleo familiar do município**, inclusive, de programas federais de assistência social, cuja renda familiar bruta mensal per capita não exceda o valor de até 03 (três) salários-mínimos deduzidas as despesas descritas na lei nº 1.487/2020;
- c)** Declaração de Imposto de Renda da Pessoa Física do Requerente e de todos os membros da unidade familiar (ano 2023);
- d)** Documentos comprobatórios das despesas dedutíveis (caso tenha);
- e)** Termo de Compromisso do bolsista disponível no site [www.presidente.kennedy.es.gov.br](http://www.presidente.kennedy.es.gov.br) ou no Setor do PRODES/PK;
- f)** Cópia do RG e CPF;
- g)** Foto 3x4.